



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: [convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br)  
[prefpkk@yahoo.com.br](mailto:prefpkk@yahoo.com.br)/[licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br)/[socialpk@yahoo.com.br](mailto:socialpk@yahoo.com.br)/  
[contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº <sup>643</sup> /2011**

Altera a Lei Municipal nº 610, de 26/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.

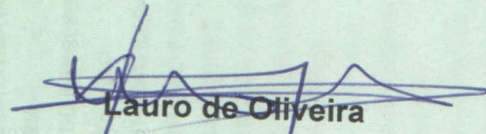
A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2010 a 2013.

**Art. 2º** – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 610, de 26 de outubro de 2009, que integram o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o período de 2010 a 2013, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek – MG, 24 de novembro de 2011.

  
Lauro de Oliveira  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

### Projeto de Lei Nº 643/2011

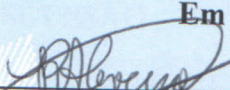
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 610 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 25 de novembro de 2011.

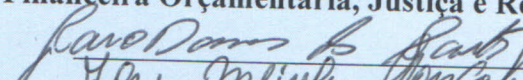
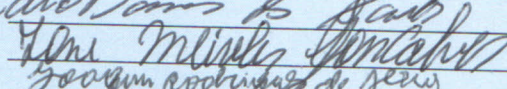
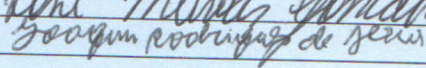
  
Renato Afres de Oliveira  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

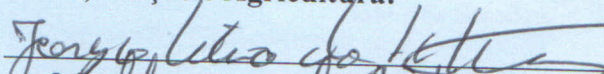
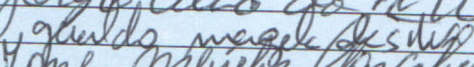
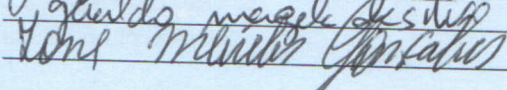
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 643/2011, "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 610 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013" depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2011.

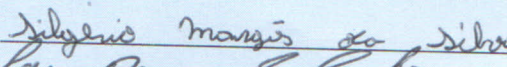
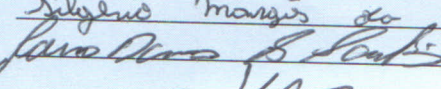
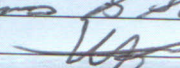
#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO**

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/11/2011

(Rubrica do Presidente)

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO**

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/11/2011

(Rubrica do Presidente)

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO**

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/11/2011

(Rubrica do Presidente)

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 29/11/2011

(Rubrica do Presidente)